

# EDITAL

ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SOUSEL:
Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na sua Reunião Ordinária realizada no dia 27 de
janeiro de 2021, tomou as seguintes deliberações:
Período de Antes da Ordem do Dia
Ordem do Dia
PONTO UM
1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 1 da Reunião
Ordinária de 13 de janeiro de 2021;
PONTO DOIS
1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do
n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um
apoio no valor de 4.300,00€, à Comissão de Melhoramentos do Concelho de Sousel, para
aquisição de uma máquina de lavar loiça, para a cozinha do Lar de Cano, sendo este apoio
considerado para os efeitos previstos na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a
obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos pela
Administração Pública a particulares
<b>2.</b> A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do

n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um

apoio no valor de 7.500,00€ acrescido de IVA, à Santa Casa da Misericórdia de Sousel,

para aquisição de uma máquina de lavar roupa, para Lar de Idosos, sendo este apoio

Mod.G.25/0



considerado para os efeitos previstos na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a
obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos pela
Administração Pública a particulares

# **PONTO TRÊS**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

# **PONTO QUATRO**

- **1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto de "saneamento das águas residuais da rede da freguesia de Sousel".------
- 2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, designar António Marcos Martins Lima, Técnico Superior desta Câmara Municipal, como gestor do contrato da empreitada de "Concurso Público para a Empreitada de "Requalificação do Cruzamento do CM − 1131-1, Mod.G.25/0



Cruzamento com a EM-372 e EM-504 – Beneficiação da Mobilidade e da Segurança
Rodoviária" – Santo Amaro", com a função de acompanhar permanentemente a execução
do mesmo

- **3.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 344º do CCP, designar António Marcos Martins Lima, Técnico Superior desta Câmara Municipal, como Diretor de Fiscalização da empreitada de "Concurso Público para a Empreitada de "Requalificação do Cruzamento do CM 1131-1, Cruzamento com a EM-372 e EM-504 Beneficiação da Mobilidade e da Segurança Rodoviária" Santo Amaro".-

#### **PONTO CINCO**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

#### **PONTO SEIS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de protocolo a estabelecer com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, para Mod.G.25/0



assegurar o funcionamento de uma estrutura de prestação de serviços de cariz social à população, nomeadamente no apoio a estruturas que prestem emergências ocorridas durante a noite, funcionamento de uma central ativa de atendimento personalizado, durante 24 horas por dia, nos termos da minuta em anexo à proposta n.º 28/2021.-----

- **4.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de protocolo entre o Município de Sousel e o NECS Núcleo Empresarial do Concelho de Sousel, para promoção do desenvolvimento económico e social do concelho, através de ações de caráter social, que abordem e interajam com o bem-estar da população, com o desenvolvimento social e económico, com a taxa de desemprego, com a redução do analfabetismo e com a qualidade de vida da população permitindo que através de Mod.G.25/0



diversas ações se promova um equilíbrio entre o desenvolvimento económico e o

desenvolvimento social
<b>5.</b> A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do
n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o
Município de Sousel e a Comissão de Melhoramentos do Concelho de Sousel, regendo-se
pelas cláusulas constantes da minuta anexa à proposta n.º 32/2021
<b>6.</b> A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade:
a) A minuta de protocolo anexo à proposta;
b) A atribuição, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, dos seguintes testes que
já foram distribuídos pelas instituições:
Centro Social Adriano Rovisco dos Santos — 40 testes — equivalendo a um apoio no
valor de 382,00€;
Santa Casa da Misericórdia de Sousel- 225 testes – equivalendo a um apoio no valor de 2.148,75€;
Associação Recreativa e Cultural de Sousel — 25 testes — equivalendo a um apoio no
valor de 238,75€;
Agrupamento de Escolas de Sousel – 25 testes – equivalendo a um apoio no valor de
238,75€
7. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, contrato interadministrativo
de delegação de competências entre o Município de Sousel e a Junta de Freguesia de

Santo Amaro, o qual tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições em que as

partes se comprometem em promover o transporte das crianças que frequentam a Escola



Básica de Santo Amaro, bem como as ações a desenvolver tendentes de ao acolhimento de alunos, sendo a presente proposta submetida a aprovação da Assembleia Municipal.---

#### **PONTO SETE**

- 1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a renovação de contrato de trabalho por tempo determinado termo resolutivo certo, pelo período de um ano, para a carreira/categoria de Assistente Técnica Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, por mais um ano com início a 2 de março de 2021 e término em 1 de março de 2022, por se manterem os pressupostos que levaram à celebração do referido contrato.---

#### **PONTO OITO**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da Ação Social Escolar e com o intuito de proporcionar aos alunos pertencentes a famílias mais carenciadas e que frequentam o ensino Pré-Escolar e o 1º ciclo do Ensino Básico nas modalidades de auxílios económicos:------



a) Atribuição da percentagem indicada na tabela constante da proposta n.º 38/2021 às candidaturas que constam da informação anexa à mesma.-----

# 

da execução do planeamento municipal, em anexo à proposta n.º 39/2021.----------

# **PONTO DEZ**



# **PONTO ONZE**

> Sousel, 28 de janeiro de 2021 O Presidente da Câmara Municipal

> Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério